



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD**

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco reuniu-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. ARTHUR BADIN, os Conselheiros: o representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr^a SIMONE SHIKI; o representante do Ministério da Cultura, Dr. PAULO SÉRGIO MACIEL NEGRÃO; o representante do Ministério da Saúde, Dr. JOSÉ ARIOSWALDO PEREIRA; a representante do Ministério da Fazenda, Dr^a CLAUDIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS VIEGAS; o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER; a representante do Ministério Público Federal, Dr^a. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS; o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon o Dr LEONARDO ROSCOE BESSA; o representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **Item 1º - Posse da Conselheira:** Dr^a. CLÁUDIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, na qualidade de Titular, representante do Ministério da Fazenda – MF. Foi lido o Termo de Posse e assinado. O Presidente deu as boas vindas a Conselheira e declarou empossada como Membro Titular do CFDD. **Item 2º - Aprovação da Ata da 68ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 3º- Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 31 de janeiro de 2005.** O Secretário-Executivo leu o resumo dos quadros demonstrativos dos valores recolhidos na conta do FDD de 31 de dezembro a 31 de janeiro de 2005: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); Código 002-Condenações Judiciais - Consumidor – não houve recolhimento; Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico- Não houve recolhimento; Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 500,00 (quinhentos reais); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa de Consumidor –CDC – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Código 007- Indenizações –Código de Defesa do Consumidor –CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais –Infração a Ordem Econômica – R\$ 236.230,20 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos); Outras Receitas –Sorteios de Instituições Filantrópicas R\$ 6.889,34 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Outras Receitas –Doações – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve devolução; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 325.019,54 (trezentos e vinte e cinco mil e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); Devolução de Saldo de Convênio de Exercícios Anteriores – R\$ 1.131,64 (hum mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). **Item 4º- Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 31 de janeiro de 2005.** O saldo em 31 de dezembro de 2004, foi de R\$ 17.776.409,24 (dezesete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Foram depositadas no mês de janeiro de 2005 a quantia de R\$ 326.151,18 (trezentos

e vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Arrecadação de Recursos Próprios - R\$ 4.913,44 (quatro mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). O saldo em 31 de Janeiro de 2005 atingiu o montante de R\$ 17.781.322,68 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). **Item 5º- Deliberação sobre projeto: 1a)** Interessado: Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR. Projeto: "Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo". Conselheiro-Relator: Dr. Paulo Sérgio Negrão, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator. **2b)** Interessado: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - PROCON-SE. Projeto: "Informatização do PROCON". Conselheiro-Relator: Dr. José Arioswaldo Pereira, representante do Ministério da Saúde. Decisão do CFDD: Aprovado. **Item 5º - Assuntos Gerais:** O Presidente do CFDD comentou sobre os assuntos da pauta da reunião "A Defesa de Direitos Difusos e os 20 anos da Lei da Ação Civil Publica, 15 anos do CDC e 10 anos do CFDD", prevista para o período da tarde, na Escola Superior do Ministério Público da União, e convidou os Conselheiros presentes a participarem e se engajarem. Deu conhecimento aos conselheiros do Relatório de Atividades do CFDD de 2005 e também do Planejamento Estratégico do CFDD para o ano de 2005, podendo enviar subsídios, alterações e correções a Secretaria Executiva do CFDD, com relação aos dois itens. **Item 6º- A data da próxima reunião.** Ficou decidido que a próxima reunião do CFDD será no dia 31 de março de 2005. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD